ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 138 /2011
PROTOCOLADO SOB Nº 638 /2011
EM 13 / 04 /2011

df 0340/11

ACEITO EM	19 / 04 / 2011	ATA 8651
APROVADO EM	11 / 05 / 2011	8664
REJEITADO EM	/ / 2011	
ARQUIVO		

06x 01

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que viabilize a colocação de redutores de velocidade como também placas indicativas na Av. Rio Grande - Cassino, sentido entrada do Balneário, a partir do Km 0, até a confluência da Rua São Leopoldo.

JUSTIFICATIVA: Fazer com que os veículos que vêm em velocidade pela RS 734, obriguem-se a desacelerar ao adentrarem na zona urbana do Balneário Cassino.

Rio Grande, 13 de abril de 2011.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente